Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/11/25
Protocolo

.INDICAÇÃO Nº 2215 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, solicitando a realização do serviço de roçada no ponto de ônibus localizado em frente ao Restaurante Popular Comida Boa, no bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de novembro de 2025.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

Solicitamos junto à SEMA a realização do serviço de roçada no ponto de ônibus localizado em frente ao Restaurante Popular Comida Boa, no bairro Santa Cruz.

A presente solicitação se faz necessária em razão do excesso de vegetação que vem se acumulando no local. O mato alto compromete a visibilidade e a mobilidade dos usuários, dificultando o acesso ao abrigo e criando uma sensação de insegurança, especialmente para idosos, estudantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, a vegetação sem manutenção favorece o aparecimento de insetos e animais peçonhentos, trazendo riscos à saúde e à integridade física da população que utiliza diariamente o transporte público. Considerando que o ponto de ônibus é um equipamento de uso coletivo, é fundamental que esteja em condições adequadas de limpeza e conservação.

Diante do exposto, torna-se indispensável a realização da roçada e limpeza do entorno, garantindo maior segurança, acessibilidade e conforto aos munícipes.